



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 319/2019

O vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROMOVER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, ESFORÇOS PARA QUE A POLICIA REALIZE OPERAÇÕES CONTRA A CRIMINALIDADE EM PINHEIROS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vai de encontro ao anseio da população Pinheirense que tem clamado por segurança, não suportando mais viver num município violento. Operações policiais quando aconteciam traziam mais segurança ao nosso povo que clama hoje por uma cidade mais tranquila para viver.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PV